



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 11/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 089 - 12.365.0003.1015.0000 AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTO PARA CRECHE..... 7.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL  
Ficha: 109 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche  
Municipal..... -7.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Janeiro 2019.

JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume